**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA**

**DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

**DATA: 29/04/2020**  **HORÁRIO: 08H30**

**LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-03 CM. EM VIAS DO BAIRRO NOVA PIRAJUÍ NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos**.**

No dia e hora supramencionados, na sede da **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8149/2020. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA.,** representada pelo Senhor Leandro Oliveira Correa**; CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes,os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA.,** representada pelo Senhor Leandro Oliveira Correae **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes**,** a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 02**, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA.,** representada pelo Senhor Leandro Oliveira Correae **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, com o valor total de **R$ 1.602.646,47; 2º LUGAR: CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA.,** com o valor total de **R$ 1.611.302,49**. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA**  **PRESIDENTE DA CPL**  **DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO**  **MEMBRO DA CPL** |  |
| **DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI**  **MEMBRO DA CPL**  **ANDREA GRACIA GUARNIERI**  **ENGENHEIRA CIVIL**  **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA**  representada pelo Senhor Leandro Oliveira Correa  **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**  representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes |  |